

## TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÕES AFINS

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_ nº.\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_ - Estado de \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu representante legal, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ - CEP \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, *in fine* assinado, doravante denominada Arrematante/Adquirente, **DECLARA, ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS DE DIREITO E SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE ASSUME TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE PELA POSSE, GUARDA E DESTINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS NO ANEXO ROL**, ora adquiridos de Joalmi ind. e com. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.980.240/0002-02, estabelecida na Rua Eunice, 283 Guarulhos- Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente Joalmi, através de Leilão Público realizado por DESEULANCE, mormente pelo fato da aquisição dar-se **NO ESTADO** em que ditos bens encontram-se, vale dizer: **DESTINADOS AO SUCATEAMENTO**.

A Arrematante/Adquirente **DECLARA** ter conhecimento que, de acordo com o previsto no item 12.5.1, da NR-12, é proibida a fabricação, a importação, a venda, a locação e o uso de máquinas e equipamentos que não atendam às disposições contidas nos itens 12.2 e 12.3 e seus subitens, sem prejuízo da observância dos demais dispositivos legais e regulamentares sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

Dessa forma, no caso de eventual alteração da destinação dada aos EQUIPAMENTOS (**SUCATEAMENTO**) relacionados no anexo **ROL** - o qual é parte integrante e indissociável deste Instrumento -, a Arrematante/Adquirente **DECLARA** assumir integral e exclusiva responsabilidade pela observância dos dispositivos legais regulamentadores da Segurança e Medicina do Trabalho, em especial ao disposto na NR-12.

A Arrematante/Adquirente **DECLARA** imediata assunção de integral, exclusiva e ilimitada responsabilidade sobre os bens adquiridos, perpetuamente, comprometendo-se a indenizar e a manter indene a Joalmi por todo e qualquer sinistro, acidente, reclamação, incluindo, mas não se limitando a toda e qualquer autuação, multa, fiscalização, ação judicial, indenização, perdas e danos, que sejam relacionadas aos bens, ora relacionados, seja em virtude de descumprimento do presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE** ou da legislação aplicável.

A Arrematante/Adquirente **DECLARA**, finalmente, estar ciente de que todas as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens arrematados/adquiridos são de sua integral e exclusiva responsabilidade.

Pelo fato de todas as **DECLARAÇÕES** do presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE** consistir a mais pura expressão da verdade, a Arrematante/Adquirente, ciente e concorde com todo o seu conteúdo, nada mais tendo a ressaltar, reivindicar e/ou reclamar, a qualquer título, em tempo algum, firma-o, na presença das testemunhas, abaixo, para que produza os jurídicos e legais efeitos deste esperado. NADA MAIS.

Guarulhos \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019. .

Representante Legal da Arrematante/Adquirente

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_ 2ª) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CI/RG nº \_\_\_\_\_ CI/RG nº \_\_\_\_\_

ROL DE EQUIPAMENTOS ARREMATADOS/ADQUIRIDOS

Lote nº ; (\_\_\_\_\_)

Lote nº ; (\_\_\_\_\_)

São Paulo \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Representante Legal da Arrematante/Adquirente

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_ 2ª) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CI/RG nº \_\_\_\_\_ CI/RG nº \_\_\_\_\_